



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – Distrito São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

ATA N° 004-2019-CG

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se o Conselho de Gestão do Campus Santa Teresa, às 15h49min, na Sala 09, localizada no Prédio Pedagógico do Campus Santa Teresa, situada na Rodovia ES-080, Km 93, Distrito de São João de Petrópolis, Santa Teresa – ES para a Segunda Reunião Extraordinária do corrente ano. A reunião foi convocada nos termos do Ofício Circular nº 05/2019/CG, de vinte de maio de dois mil e dezenove, assinado pela Presidente do Conselho de Gestão, Senhora Walkyria Barcelos Sperandio, a qual contou com a presença dos conselheiros: Walkyria Barcelos Sperandio, Milson Lopes de Oliveira, Charles Moreto, Élcio das Graça Lacerda, Juliana Mezzomo Flores, André Lepaos Corteletti, Hediberto Nei Matiello, Edna Nunes da Silva, Kiara Antonia Sperandio Pierazzo, Marcelo Monteiro dos Santos, Ednaldo Miranda de Oliveira, Jardel Monteiro de Sousa, Tiago Dalapícola, Humberto Vieira Lucas Junior, Isabella Rodrigues Brum, e da convidada Rosiane Nascimento do Santíssimo. A Presidente iniciou a reunião e após os cumprimentos, apurou o quórum e abriu o **Primeiro ponto de pauta – Informes**. A Presidente propôs a inversão da ordem dos assuntos do primeiro ponto de pauta, que foi aprovado pelos presentes, e passou a palavra a Rosiane Nascimento do Santíssimo, que apresentou os resultados do processo de seleção dos contemplados com a Política de Assistência Estudantil do ano de dois mil e dezenove. Rosiane esclareceu como foram as inscrições no edital de acordo com o que foi aprovado em resolução, indicou que foram realizadas entrevistas com quase todos os inscritos, com exceção dos que já recebiam algum auxílio, sendo que nesses casos foi feita apenas a análise documental para otimizar o processo. Indicou que a Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil optou pelo uso de uma estratégia a fim de beneficiar mais estudantes, dividindo em grupos de prioridade, sendo um grupo contemplado com alimentação e moradia, outro grupo com dois programas de forma parcial e um terceiro grupo contemplado com apenas um programa de forma parcial, possibilitando atender a todos com renda per capita de até um salário mínimo e meio. A Assistente Social informou que houve um caso omissos relacionado à assistência aos alunos do Proeja, que a Comissão decidiu pela possibilidade de realizar a inscrição e sugeriu incluir esse público alvo nos próximos editais, comentou a necessidade de ajustes no valor do auxílio moradia e apresentou o resultado do edital da Política de Assistência Estudantil. Milson Lopes de Oliveira apresentou uma ponderação no sentido de que o resultado apresentado não seguiu as diretrizes da Política de Assistência Estudantil definidos pela Resolução 002-2019-CG, pois a mesma previa um limite de vinte e quatro beneficiários, deduzidos os alunos que optassem permanecer no alojamento e dessa forma seria necessário ajustar as Diretrizes da Política de Assistência Estudantil. Milson indicou ainda entender que a intenção da comissão foi boa e seria justo contemplar mais estudantes, mas ressaltou que no próximo ano a comissão deveria seguir o que foi aprovado em resolução. A Presidente afirmou que entendia a preocupação da CPAE em contemplar o maior número de estudantes, mas indicou que a gestão ficou vulnerável e colocou em votação a possibilidade de ajustar a resolução para atender o resultado do edital. Charles Moreto manifestou concordar com essa possibilidade e salientou a importância de atentar para a ordem de prioridade ao adequar a resolução. A fim de não causar prejuízo aos estudantes, os conselheiros definiram por unanimidade ajustar a resolução de acordo com o resultado do edital, conferindo à Direção Geral a responsabilidade de analisar o resultado da PAE e ajustar as diretrizes. Milson Lopes de Oliveira indicou a importância de deixar claro que essa decisão não deveria abrir precedente para repetir a situação no próximo ano. Finalizado o assunto, a presidente passou a palavra a Milson Lopes de Oliveira que apresentou o resumo do Plano Anual de Contratações para o ano de dois mil e vinte, o qual foi encaminhado para o Ministério da Economia no dia quinze de maio do corrente ano, explicou como foi o processo do planejamento e indicou que o parâmetro utilizado foram as aquisições realizadas nos dois anos anteriores. A Presidente indicou que o trabalho realizado foi muito sério, baseado na realidade das demandas do Campus, mas que por ser o primeiro ano da implantação ainda não sabia o real impacto do PAC, em especial se o Ministério da Economia o levaria em consideração quando da aprovação do orçamento no próximo ano. Walkyria Barcelos Sperandio informou sobre as reuniões realizadas com

servidores e estudantes no dia quinze de maio do corrente ano, para conhecimento das orientações sobre medidas a serem adotadas nos campi após o bloqueio orçamentário realizado pelo Ministério da Educação, conforme mensagem do Reitor, publicada em dez de maio de dois mil e dezenove, indicou que a gestão propôs a organização de grupos de trabalho para adoção de medidas no Campus Santa Teresa frente a esse contingenciamento e apenas cinco estudantes manifestaram interesse em contribuir, lembrou que desde dois mil e dezessete o Campus Santa Teresa vem adotando medidas de economia a duras penas e passou a palavra a Charles Moreto que realizou a leitura da Nota à Comunidade Escolar, abrindo para considerações. Os conselheiros aprovaram o texto da Nota à Comunidade Escolar a ser publicado no site do Ifes Campus Santa Teresa e indicaram a necessidade de realizar uma reunião com os pais dos alunos dos cursos técnicos, a fim de informá-los sobre o assunto. **Segundo ponto de pauta – Encaminhamentos sobre a permissão de uso de imóveis residenciais:** A Presidente informou que esta pauta estava prevista na reunião convocada para o dia três de maio de dois mil e dezenove, porém como não houve quórum, decidiu-se naquela data pela realização de um momento de estudo com os conselheiros que estavam presentes e a inclusão do ponto de pauta nessa reunião para validação das decisões que foram tomadas. Informou que foi organizada uma comissão responsável pela elaboração da minuta do edital de adequação das permissões de uso de imóveis residenciais não reservados, preexistentes à publicação da Resolução do Conselho Superior nº 04, de 22.04.2019, em atendimento ao disposto no artigo vinte desta normativa. Tal comissão foi designada pela Portaria nº 125, de 09.05.2019, constituída por membros permissionários e não permissionários. Walkyria informou que foi realizada reunião com todos os permissionários no dia seis de maio de dois mil e dezenove e a comissão acolheria os posicionamentos que surgiram para inclusão no edital. Ainda com a palavra indicou que o Conselho deveria indicar os imóveis reservados, e sugeriu fazer a reserva apenas da Casa do Diretor Geral, considerando que ficaria sob a responsabilidade do Ifes os custos com manutenção desses imóveis, além disso, a maioria dos ocupantes de cargo e função indispensável por necessidade de vigilância ou assistência constante já eram beneficiários de permissão de uso. A reserva dos imóveis residenciais foi colocada para apreciação e se consensuou que os imóveis residenciais do Ifes campus Santa Teresa tipificados como reservados observariam as seguintes disposições: a Casa do Diretor Geral seria constituída como imóvel reservado de caráter permanente, entretanto, poderia ser utilizada, no interesse da administração, para o desenvolvimento de atividades de caráter temporário e que não descaracterizassem a natureza do imóvel; considerando que atualmente estariam compreendidos entre os beneficiários de permissão de uso, parcela expressiva dos ocupantes de cargo e função indispensável por necessidade de vigilância ou assistência constante, à medida que houvesse vacância de imóvel em decorrência da extinção do benefício o Conselho de Gestão analisaria a conveniência da sua reserva para fins de ocupação por: I - servidor ocupante de cargo ou função responsável pela vigilância patrimonial; II - servidor ocupante de cargo ou função responsável pela assistência estudantil; III - servidor ocupante de cargo ou função responsável pela área de saúde; IV - servidor ocupante de cargo ou função responsável pelo funcionamento da fazenda. A Presidente colocou para apreciação os procedimentos adotados pela Direção Geral para fins de adequação das permissões de uso de imóveis residenciais do Ifes campus Santa Teresa preexistentes à Resolução do Conselho Superior nº 004/2019, de 22 de abril de 2019, conforme disposto no art. 20, no tocante à constituição da Comissão Responsável pela elaboração do respectivo Edital composta por membros do Conselho de Gestão admitindo-se a participação minoritária de permissionários, que foram aprovados por unanimidade. Com a palavra, a Presidente informou que o servidor Edmar Cordeiro da Motta efetuou a entrega do imóvel residencial nº CE-03, e que havia solicitação da Coordenadoria Geral de Gestão de Campo de um espaço para implantação do Setor de Floricultura. Passou a palavra a Hediberto Nei Matiello que esclareceu sobre a importância da implantação desse setor. A Presidente colocou para apreciação a proposta da destinação do bem patrimonial identificado como imóvel residencial nº CE-03 para fins de implantação do Setor de Floricultura, oportunizando o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão no Ifes Campus Santa Teresa, sendo aprovado por unanimidade. Ficou decidido ainda determinar à Diretoria de Administração e Planejamento e às Coordenadorias a ela vinculadas que adotassem as providências necessárias visando a exclusão do bem imóvel CE-03 do rol de imóveis residenciais do Campus. **Terceiro ponto de pauta – Deliberação quanto à localização dos servidores no Campus:** A Presidente indicou a previsão de iniciar em julho um novo modelo de sistema de ponto eletrônico e esclareceu sobre a necessidade de fixar critérios de localização dos servidores do Campus Santa Teresa, na intenção de melhorar o controle de frequência. Considerando o tardar da hora e a extensão do assunto, o Conselheiro Milson Lopes de Oliveira sugeriu que o Conselho indicasse três membros para constituir uma comissão e apresentar a proposta de Resolução na próxima reunião ordinária. A Presidente colocou a proposta para apreciação e foram indicados os membros Charles Moreto, Edna Nunes da Silva e Alessandra Peroni para compor a comissão. A Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Às 17h50min nada

mais havendo a tratar eu, Kiara Antonia Sperandio Pierazzo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os conselheiros presentes.

Walkyria Barcelos Sperandio
Presidente

Kiara Antonia Sperandio Pierazzo
Secretária

André Lepaos Corteletti

Isabella Rodrigues Brum

Charles Moreto

Jardel Monteiro de Sousa

Edna Nunes da Silva

Juliana Mezzomo Flores

Ednaldo Miranda de Oliveira

Marcelo Monteiro dos Santos

Élcio das Graça Lacerda

Milson Lopes de Oliveira

Hediberto Nei Matiello

Tiago Dalapícola

Humberto Vieira Lucas Junior